



Ofício nº 2662/2016 - GAPRE

Maringá, 04 de outubro de 2016.

Processo 58385/2016

Em eventual resposta reportar-se a este número

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento nº 875/2016, em que o vereador Humberto Henrique, ouvido o Eg. Plenário, requisita para fins de esclarecimento público, quais medidas têm sido adotadas pela Administração Municipal visando a execução da Lei 9674/2013, que institui a Semana Municipal da Família, informamos que referida lei deve ser regulamentada, haja vista a necessidade de se estabelecer a Secretaria responsável e as atividades a serem desenvolvidas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS MANZATO
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Vereador
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá